

Portaria 000385/2017

Mineiros, 20 de dezembro de 2017

“Autoriza Viagem e dá outras providências”

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo o servidor **ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE**, CPF nº **383.979.601-63**, lotado no Gabinete do Prefeito, no cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, empreender viagem à cidade de Goiânia - GO, na Caixa Econômica Federal e Agehab, para prestar serviços de interesse do gabinete do prefeito.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$ 669,00 (Seiscentos e sessenta nove reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário da Fazenda e Planejamento



| | | | |
|---------------------------------|-------------------|---|--------------------|
| Data Saída: 21/12/2017 | | Horário Previsto Para Saída: 14:30hs | |
| Data Chegada: 22/12/2017 | | Horário Previsto Para Chegada: 23:00hs | |
| Atividade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Hospedagem | 01 | 285,00 | 285,00 |
| Alimentação | 03 | 50,00 | 150,00 |
| Deslocamento | 01 | 0,52 x 450 | 234,00 |
| TOTAL GERAL | | | 669,00 |

Elisângela C. Borges Rezer
Matrícula 3480

HOSPEDAGEM

| LOCALIDADE | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|
| Brasília e Cidades Turísticas | R\$ 340,00 | R\$ 270,00 | R\$ 227,00 |
| Outras Capitais | R\$ 285,00 | R\$ 190,00 | R\$ 136,00 |
| Interior | R\$ 135,50 | R\$ 68,00 | R\$ 45,00 |

ALIMENTAÇÃO

| LOCALIDADE | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Brasília e Cidades Turísticas | R\$ 75,00 | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 |
| Outras Capitais | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 | R\$ 30,00 |
| Interior | R\$ 45,00 | R\$ 35,00 | R\$ 30,00 |

DESLOCAMENTO

| TIPO | TODOS OS NÍVEIS |
|---------------------|----------------------------------|
| Transporte de Linha | Valor da passagem, acrescido 30% |
| Veículo Público | R\$ 0,52 / KM percorrido |